



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N. 144, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua Sessão N. 855ª, realizada em 17/10/2014, resolve divulgar que o seguinte Concurso Público para Docentes da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, foi homologado:

**Edital de Abertura de Concurso Público N. 007, de 15 de janeiro de 2014,  
publicado no DOU de 17 de janeiro de 2014.**

**Edital de Divulgação de Resultado N. 123, de 05 de agosto de 2014,  
publicado na imprensa local e no sítio da UFSM dia 09 de agosto de 2014.**

Processo N. 23081.000486/2014-32  
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo  
**Área:** Pedagogia

| Candidato(s) classificado(s)      | Nota final | Classificação |
|-----------------------------------|------------|---------------|
| Maria Talita Fleig                | 9,23       | 1º lugar      |
| Claucia Honnef                    | 9,03       | 2º lugar      |
| Jucemara Antunes                  | 8,76       | 3º lugar      |
| Juliana Goelzer                   | 8,65       | 4º lugar      |
| Gabriela da Ros de Araújo         | 8,48       | 5º lugar      |
| Daliana Loffler                   | 8,38       | 6º lugar      |
| Vivian Jamile Beling              | 7,97       | 7º lugar      |
| Andreia Aparecida Liberali Schorn | 7,92       | 8º lugar      |
| Ana Cláudia Barreto dos Santos    | 7,79       | 9º lugar      |
| Anelise Flores de Oliveira        | 7,77       | 10º lugar     |
| Caroline da Silva dos Santos      | 7,35       | 11º lugar     |
| Graciele Rosa da Costa Soares     | 7,30       | 12º lugar     |
| Amanda de Cássia Borges Ribeiro   | 7,04       | 13º lugar     |
| Fernanda dos Santos Brum Cabral   | 7,00       | 14º lugar     |

II - O prazo de validade do concurso é de um ano a contar da publicação da homologação no DOU, conforme legislação vigente.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor